



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 13/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 18/2023, referente ao Projeto de Lei nº 163/2022, que "Dispõe sobre a realização do teste de cores de 'Ishihara', visando o diagnóstico do daltonismo em crianças matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Hortolândia"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	20/04/2023
Unidade de Origem	Gabinete do Prefeito
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Certidão de Decurso de Prazo

TEXTO DA AÇÃO

Certifico, que nesta data, o transcurso de prazo para sanção/veto do Poder Executivo relativo ao Projeto de Lei nº 163/2022, de autoria do Vereador Luiz Carlos Silva Meira, que "Dispõe sobre a realização do teste de cores de Ishihara, visando o diagnóstico do daltonismo em crianças matriculadas na rede municipal de ensino no Município de Hortolândia", seguindo para promulgação pelo Presidente da Câmara, nos termos do Art. 59, 7º da Lei Orgânica do Município.

Hortolândia, 20 de abril de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo